



Workshop Avaliadores Dicor/Cgcre

28 de fevereiro de 2018

Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf)



***Solicitação de Certificação –
Classificação de marca, modelo e família***



Família: Agrupamento de modelos de produto com mesma finalidade, de mesmo processo produtivo, possuidores de uma ou mais características em comum, a saber: memorial descritivo, projeto, dimensões, massa, matéria-prima, configuração, conforme definido no Requisito de Avaliação da Conformidade específico, de um mesmo fabricante e uma mesma unidade fabril. (Fonte: Inmetro)

Modelo: Conjunto de exemplares com especificações próprias, estabelecidas por características construtivas, ou seja, mesmo projeto, processo produtivo, dimensões e demais requisitos normativos, conforme definido no Requisito de Avaliação da Conformidade específico, de um mesmo fabricante e de uma mesma unidade fabril.

Marca: Todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços. A marca garante ao seu proprietário o direito de uso exclusivo no território nacional em seu ramo de atividade econômica.



Versão: existência de uma característica cuja presença não afete qualquer dos requisitos técnicos verificáveis previstos para avaliação do produto, conforme estabelecido no RAC específico do objeto.

– PT Inmetro n.º 250/2016



Agrupamento por modelo:

Deve ser feito somente quando não for possível agrupar em família, ou seja, quando a replicação, entre os modelos, dos resultados das atividades de determinação da conformidade (como ensaios, medições, inspeções, etc.) compromete a confiança de que um objeto atende aos requisitos.

Família:

É o agrupamento dos objetos abrangidos em um RAC feito de tal forma que a atestação da conformidade do grupo é realizada com base em atividades de determinação aplicadas a somente uma parte dele ou a um dos modelos, sem comprometer a confiança de que um objeto atende aos requisitos.



Vantagens do agrupamento por Família:

- ❖ Permite, sem comprometer a confiança de que um objeto atende aos requisitos, a redução dos custos com a avaliação da conformidade para o setor produtivo.
- ❖ Simplifica o processo de avaliação da conformidade, reduzindo trâmites burocráticos entre fornecedor e OCP.
- ❖ Alivia a carga sobre a infraestrutura de avaliação da conformidade, especialmente sobre os laboratórios, já que exige menor capacidade operacional para ensaios.



– NIT Dipac 004

Tipos

Tipo 1

Um **modelo qualquer** da família é submetido a todas as Atividades de Determinação da Conformidade (ADC).

Exemplo

Se um objeto é regulamentado somente quanto a contaminantes e os modelos são feitos de um mesmo material, basta ensaiar um modelo para que toda a família seja atestada como conforme.

Tipo 2

O **modelo mais complexo** da família é submetido a todas as Atividades de Determinação da Conformidade (ADC).

Exemplo

Se um modelo de boneca possui uma estrutura igual a das outras, porém com componentes adicionais (como pente, roupas, capas), que não abalam a referida estrutura, basta ensaiar o modelo mais completo quanto aos componentes para que toda a família seja atestada como conforme.

Tipo 3

Um **modelo é submetido à maior parte das ADC** e algumas outras ADC devem ser aplicadas aos demais modelos ou a seus componentes ou acessórios.

Exemplo

Dois modelos de reservatório térmico, um de alta pressão e outro de baixa pressão, com mesmos materiais de constituição poderiam compartilhar os resultados do ensaio de corrosão, mas não de pressão.



Art. 3º Determinar que o **certificado** deverá identificar o **modelo** com:

- I - sua **designação comercial e código(s) de referência comercial das versões**, quando existentes no produto e/ou na embalagem;
- II - **marca(s)** relacionada(s);
- III - **características técnicas** definidas no Programa de Avaliação da Conformidade específico do objeto, quando aplicáveis ao produto, a saber:
 - a) identificação do produto;
 - b) matéria-prima;
 - c) dimensões;
 - d) texturas e/ou revestimentos;
 - e) partes e/ou acessórios;
 - f) outras características construtivas previstas no RAC específico para o objeto.
- IV - códigos de barras GTIN (*Global Trade Item Number*), quando existentes no produto, de todas as versões dos modelos certificados;



A1.1 Certificação por modelo* (quando código de referência comercial existente):

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
Fili	Luxo Baby. Ref. com.: 741147 (branco), 741148 (amarelo), 841147 (branco com capota e trocador), 841148 (amarelo com capota e trocador).	Berço madeira, laqueado, 1000x650mm, rodízio c/ trava (4).	Informar todos os códigos de barras padrão GTIN, quando existentes, de todas as versões.

*Cor e presença de acessórios constituem, no exemplo, versões de modelo. Marcas e designações comerciais são fictícias.

– PT Inmetro n.º 250/2016



A1.3 Certificação por família* (quando código de referência comercial existente):

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras
Bras	Mix Lista. Ref.com: 96325 (50 unidades), 96321 (100 unidades).	Copo plástico descartável, de polipropileno, 120 mL, branco, estriado.	Informar todos os códigos de barras padrão GTIN, quando existentes, de todas as versões.
Bras	Mix Liso. Ref.com: 56325 (50 unidades), 56321 (100 unidades).	Copo plástico descartável, de polipropileno, 120 mL, incolor, liso.	Informar todos os códigos de barras padrão GTIN, quando existentes, de todas as versões.
CopoBrax	Mix Liso. Ref.com: 56326 (50 unidades), 56322 (100 unidades).	Copo plástico descartável, de polipropileno, 120 mL, incolor, liso.	Informar todos os códigos de barras padrão GTIN, quando existentes, de todas as versões.

*Número de unidades na manga constitui, no exemplo, versão de modelo. Marcas e designações comerciais são fictícias.